



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

REVOGADO
LEI Nº _____ de _____
DECRETO Nº 637 de 11 de 03 de 2005
PORTARIA Nº _____ de _____

DECRETO Nº 637 DE 11 DE MARÇO DE 2005

SÚMULA: Dá nova composição ao **CONSELHO MUNICIPAL DO PROJETO PARANÁ 12 MESES**, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, considerando a importância das ações vinculadas ao PROJETO PARANÁ 12 MESES, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a nova composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO PROJETO PARANÁ 12 MESES**, com o objetivo de apoiar a implantação à execução das ações do referido projeto, dentro do Município de Ibaíti –Paraná.]

Art. 2º - O Conselho Municipal será composto por 11 (onze) membros, representantes dos setores envolvidos na execução do Projeto, conforme disposto no Regimento Interno do Projeto, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 1.814, de: 24/05/1996, sendo assim constituído:

TIALES VALDINEI DE MIRANDA -	Prefeitura Municipal de Ibaíti
MARA EMÍLIA DE CASTRO PANGONE-	Assistência Técnica Oficial
JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA -	Assistência Técnica Privada
LUIZ CELSO GONÇALVES -	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibaíti
MINORU HOSSUOME -	Sindicato Rural Patronal de Ibaíti

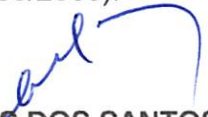
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:

CÉLIO PEDRO PEGORARO
ANTÔNIO LOPES DA SILVA
JOEL PEDROZO
RUBENS MOREIRA DA CRUZ
ISMAIR INÁCIO DE LIMA
JOSÉ ALBERTINO XAVIER FILHO

Art. 3º - As atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal estão definidas no Regimento Interno do Projeto Paraná 12 Meses.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.(11/03/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.637

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 09 a 15 de março de 2005

Página: nº06